



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº CM 137/2017

Dá o nome de Rua Padre Libério, a rua “sem nome”, sendo a primeira rua a direita da estrada da entrada da Comunidade Rural do Choro que se inicia na BR 494.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Padre Libério, a primeira rua a direita da estrada de entrada na Comunidade Rural do Choro, que inicia na BR 494.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Padre Libério, foi um religioso respeitado e venerado em nossa cidade e região, trata-se de uma justa homenagem, eternizar o seu nome em uma rua da comunidade, gente simples e de fé. Sabe-se ainda, como é difícil localizar ou mencionar a referência de um logradouro, sem que o mesmo possua uma denominação. Também, há de levar em conta, que não se deve escolher um nome qualquer para uma via além do mais, a anuência de todos os moradores, justifica tal escolha.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2017

Vereador Sargento Elton  
Líder do PEN